



# EDITAL

Câmara Municipal de Alijó



## (PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **proibição de estacionamento, em frente ao Restaurante LBV, na zona ribeirinha, na localidade do Pinhão e condicionamento de trânsito na Travessa da Marginal até à Ponte Ferroviária sobre o rio Pinhão, das 06:00h até às 16:00h do dia 01 de julho de 2023,** devido à realização de um evento.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 30 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes